



INFORMATIVO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA: PRIMEIRO CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO BRASIL – 26/02/2020

O Ministério da Saúde confirmou hoje (26/02/2020) o primeiro caso de doença pelo novo coronavírus (COVID-19) no Brasil. Trata-se de um paciente de 61 anos, residente de São Paulo, com histórico de viagem para a região da Lombardia, na Itália, entre 09 e 20 deste mês, chegando ao país no dia 21. No dia 23/02, iniciou quadro clínico de febre, tosse seca, dor de garganta e coriza. Procurou o serviço de saúde no dia seguinte e, após avaliação, foi colocado em isolamento domiciliar. O exame específico para o vírus, realizado pelo Instituto Adolfo Lutz, laboratório de referência, resultou positivo.

- **Como suspeitar de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2)?**

SITUAÇÃO 1	SITUAÇÃO 2	SITUAÇÃO 3
Febre E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório E viagem para algum dos países abaixo* nos últimos 14 dias.	Febre E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório E histórico de contato próximo de caso SUSPEITO para o coronavírus nos últimos 14 dias.	Febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) E contato próximo de caso CONFIRMADO de coronavírus nos últimos 14 dias.
*Países na lista de monitoramento para caso suspeito do SARS-CoV-2, de acordo com o Ministério da Saúde (atualizada em 24/02/2020): Alemanha, Austrália, Camboja, China, Coreia do Norte, Coreia do Sul, Emirados Árabes Unidos, Filipinas, França, Irã, Itália, Japão, Malásia, Singapura, Tailândia e Vietnã.		

1

OBSERVAÇÕES:

- a) Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em crianças menores que 5 anos, idosos, pessoas com baixa imunidade ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico.
 - b) Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento (ou aeronaves e outros meios de transporte), por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.
- **Diante da definição de caso suspeito, o paciente não deveria ter sido mantido internado?**
Não. Internação hospitalar está indicada somente após avaliação médica em casos com quadro respiratório grave, pacientes com comorbidades (doenças cardíacas, doenças pulmonares, diabetes, pessoas com baixa imunidade, neoplasias) e grupos de maior risco (crianças menores de 2 anos de idade, gestantes, adultos com 60 anos ou mais), com possibilidade de potencial agravamento. Nos casos leves, é possível a adoção de medidas restritivas individuais de isolamento e quarentena domiciliar, isto é, com restrição de contatos com pessoas e ambientes externos.

- **Qualquer pessoa que apresente febre e alguma manifestação respiratória deve procurar o pronto socorro por suspeita de coronavírus?**

Não. Deve procurar o pronto socorro por suspeita de coronavírus apenas as pessoas que tenham febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, dor na garganta, congestão nasal, cefaleia, mal-estar, dor no corpo) e que tenham viajado para os seguintes países nos últimos 14 dias antes do aparecimento dos sinais e sintomas: Alemanha, Austrália, Camboja, China, Coreia do Norte, Coreia do Sul, Emirados Árabes Unidos, Filipinas, França, Irã, Itália, Japão, Malásia, Singapura, Tailândia e Vietnã. Não se esqueça de informar ao profissional da saúde logo na triagem!

Idealmente, o paciente que se enquadre na definição de casos suspeitos deve ligar para o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) de seu estado ou município para receber as orientações de onde poderá ser atendido.

- **A transmissão do novo coronavírus ocorre entre humanos?**

Sim. Sabe-se que o vírus pode ser transmitido de pessoa a pessoa pelo ar, por meio de tosse ou espirro, pelo toque ou aperto de mão ou pelo contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido então de contato com a boca, nariz ou olhos. Ainda não está claro com que facilidade o SARS-CoV-2 é transmitido de pessoa para pessoa. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), um indivíduo infectado pelo SARS-CoV-2 pode gerar entre 1,4 e 2,5 novos infectados. Este número é bem mais baixo, se compararmos com o sarampo, que pode acometer de 12 a 18 indivíduos a partir de um indivíduo infectado.

- **Qual é o período de incubação do novo coronavírus?**

Ainda não há uma informação exata. A Organização Mundial da Saúde (OMS) presume-se que o tempo de exposição ao vírus e o início dos sintomas varia de 1 a 14 dias, mais comumente em torno de 5 dias.

- **Como prevenir a infecção pelo novo coronavírus?**

Até o momento, não há medicamentos nem vacina para prevenir contra este vírus. Porém, algumas medidas diárias podem ajudar na prevenção de propagação de vírus respiratórios: higienizar frequentemente as mãos com água e sabão ou álcool gel 70%; evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienização adequada das mãos; evitar contato próximo com pessoas doentes; cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar, com cotovelo flexionado ou utilizando-se de um lenço descartável; ficar em casa e evitar contato com pessoas quando estiver doente; limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência; não compartilhar objetos de uso pessoal (talheres, pratos, copos ou garrafas); manter os ambientes bem ventilados.

- **Devo usar máscara na rua ou em ambientes fechados para proteção?**

Neste momento, não há indicação do uso contínuo de máscara nem cirúrgica nem N95. Porém, as medidas gerais para prevenir a disseminação de vírus respiratórios devem ser seguidas.



- **Em quais situações está indicado o uso de máscaras?**

A Nota Técnica nº 04/2020 - GVIMS/GGTES/ANVISA recomenda o seguinte:

- ✓ Uso de máscara cirúrgica em pacientes suspeitos;
- ✓ Profissionais da saúde responsáveis pelo atendimento de casos suspeitos ou confirmados: utilizar máscaras tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3, sempre que realizar procedimentos geradores de aerossóis (intubação ou aspiração traqueal, ventilação não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, indução de escarro, coletas de amostras nasotraqueais e broncoscopias). Para realização de outros procedimentos não geradores de aerossóis, avaliar a disponibilidade da N95 ou equivalente no serviço. Não havendo disponibilidade, é obrigatório o uso da máscara cirúrgica;
- ✓ Profissionais de apoio (limpeza, manutenção, nutrição e outros), além de recepcionistas, vigilantes ou outros que atuem no acolhimento dos pacientes no serviço de saúde: uso de máscara cirúrgica.

- **O país está preparado para a situação atual, com a confirmação de um caso de COVID-19 e a possibilidade de outros?**

Sim. Existe um plano de contingência nacional, além de um plano de cada estado e do Distrito Federal. Estes documentos podem ser acessados em <http://saude.gov.br/coronavirus>.

A situação está sendo tratada como uma emergência de saúde pública de importância nacional. Entre as recomendações, vale destacar a organização da rede de atenção à saúde para disponibilidade de unidades de terapia intensiva (UTI) que atenda a demanda de cuidados intensivos para casos graves, garantido adequado isolamento dos mesmos.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA

- ❖ **Presidente:** Dr. Clóvis Arns da Cunha
- ❖ **Coordenador Científico:** Dr. Sérgio Cimerman
- ❖ **Responsáveis pela elaboração deste documento:** Dr. Leonardo Weissmann, Dr. Alberto Chebabo, Dr. Clóvis Arns da Cunha e Dra. Nancy Cristina Junqueira Bellei.